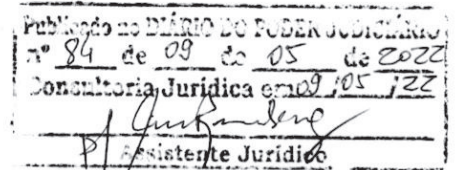
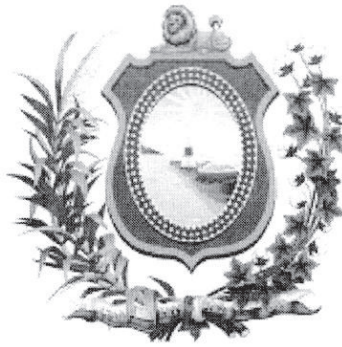


Proc. nº 646/2022 - CS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/CONSULTORIA JURIDI-
1200000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

**TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 016/2022-TJPE AO CONTRATO Nº
021/2021-TJPE, FIRMADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO E A EMPRESA DIBASA
COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

Por este **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2021-TJPE**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) elevadores marca OTIS, instalados no Palácio da Justiça, com reposição integral de peças, em regime de empreitada por preço unitário, com utilização de peças, insumos e seus componentes, consoante condições constantes do Edital, Termo de Referência, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo Secretário de Administração (ou seu substituto legal), abaixo discriminado, reconhece a necessidade de emissão da nota de empenho, ora apostilada, em favor da empresa **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Avenida Parnamirim, nº. 416, CEP 52060-000, Recife/PE, representada pelo Sr. Jorge Luiz Barbosa da Costa, em decorrência do **Processo 00014101-97.2021.8.17.8017**, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1) A Diretoria Financeira emitiu a Nota de Empenho nº 2022NE000177 (Id. 1493363), datada de 03/01/2022, no valor de R\$ 2.446,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), contida no programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza 3.3.90.39, fonte 0124000000, e a Nota de Empenho nº 2022NE001164 (Id. 1585547), datada de 19/04/2022, no valor de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais), contida no programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza 3.3.90.39, fonte 0124000000, relativamente ao Contrato nº **021/2021-TJPE**, em favor da empresa **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, cujo objetivo é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) elevadores marca OTIS, instalados

no Palácio da Justiça, com reposição integral de peças, em regime de empreitada por preço unitário, com utilização de peças, insumos e seus componentes, consoante condições constantes do Edital, Termo de Referência.

2) Por sua vez, o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido não caracteriza alteração do contrato, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Pelo exposto, **FICAM** apostiladas ao Contrato **021/2021-TJPE**, a seguinte informação: a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000177 (Id. 1493363), datada de 03/01/2022, no valor de R\$ 2.446,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), ao Contrato Administrativo original nº 021/2021-TJPE, para fazer frente ao saldo de 02(dois) meses (janeiro e fevereiro de 2022), remanescentes do Contrato original nº 021/2021-TJPE, assinado em 03/03/2021, e a Nota de Empenho nº 2022NE001164 (Id. 1585547), datada de 19/04/2022, no valor de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais), ao 1º Termo Aditivo ao citado Contrato, tendo em vista que, na época da celebração do Termo Aditivo (02/03/2022), não foi consignado o suporte financeiro necessário à prorrogação, razão pela qual, se faz agora, por apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE FREITAS DE ABREU SANTOS, SECRETARIO DE ADMINIST/SPJC**, em 05/05/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1590745** e o código CRC **EB5C034A**.